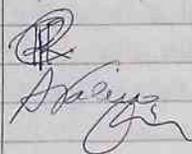


arquétipo do Agui e do Galinha. O requer, oupau a tribuna em Explicação pessoal o Vereador Amunay Valério Thomaz Júnior, que iniciou sua fala, procedendo os cumprimentos de merecer a tribuna, que na ocasião é apresentada pelo Vereador João Mendes, e atual Governador enquadrado melhor como a Prefeitura, desrespeitando a posição pública e ainda, que como Nixon, o Indulto Alan Pereira ameaçou das crianças, e que num momento os relacionos do Vereador, quanto a promoção de que o Senhor Marcelo Almeida o irmão do "fundo do peão". Continuando, disse que através de negociações do Indulto Alan Pereira, com o Governador Galatino, a população vinha sendo beneficiada uma vez que muito dinheiro havia sido trazido para a preservação do Lago de Araruama. Disse adiante, que o importante era o caráter e não o partido político, e ainda, que ao ocupar a tribuna o Vereador deveria usar de clareza, honestidade e respeito, no que encançou sua fala. O requer, oupau a tribuna em Explicação pessoal o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Brangaia, que inicialmente disse que de muito vinha acompanhando o processo político eleitoral em Cabo Frio, e que diziam que se fosse na Paraíba já haveriam muitos em diágnose de pessoas despreparadas davam razão e custos extenuar. Afirmando que o caso eleitoral na uma Casa de respeito e que os Vereadores foram eleitos para defenderem os interesses da coletividade. Disse que apesar de relacionar-se bem com o Presidente da Câmara Municipal, considerava-se obrigado do PSB, por ter sido a honra honrada a inclusão do mesmo no partido, no que encançou sua fala. Ainda mais havendo a honra, o Senhor Presidente em nomear a presente Ata em nome de Deus E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, subscrita e aprovada lida, aprovada, em sessão pública que se deu com estes autos.



Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Conselho Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 16 (dezesseis) do mês de agosto do ano de 2001 (dois mil e um)

As quinze horas de dia 16 (dezesseis) do mês de agosto do ano de 2001 (dois mil e um) sob a Presidência impreterível

do Senado, Eduardo Pinheiro Neto e com a aprovação do Supremo Tribunal pelo Senado Ricardo Corrêa da Rocha, tendo se constituído a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada suplementar os seguintes Vereadores: Altairia Graça da Silva, Amaury Salgueiro Thomas Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Augusto Salgado Brandão de Carvalho, Emanuel Fernandes Vieira da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Bezerra, João dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos dos Santos, Paulo César do Queiroz Almeida, Rui Machado de Faria e Silas Rodrigues Bento. Havendo número regimental, o Senão presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus e seguiu, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão Solene de Abertura do Segundo Período Legislativo. E seguiu, o Senão presidente em exercício, após o cumprimento do rito regimental relativo ao início da sessão, apresentou a leitura do Expediente que consta do seguinte: Projeto de Resolução nº 010/2001 - Senado Silas Rodrigues Bento, assunto rito regimental para o rito regimental do rito regimental, de Utilidade Pública Municipal, a Igreja Católica do Cabreúva. Sumarizado a leitura do Expediente e não havendo mudanças propostas para o uso do Capítulo, o Senão presidente em exercício conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Neste rito, foi aprovada a criação da Comissão de Obras e Serviços Públicos e encaminhados para a Comissão de Meio Ambiente os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 023/2001 - Senado Altairia Graça da Silva, assunto Dinâmica Política Rito Regime Legislativo no Município de São Paulo - 2º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 024/2001 - Senado Augusto Salgado Brandão de Carvalho, assunto Dinâmica Política Rito Regime Legislativo no Município de São Paulo, e Projeto de Lei nº 025/2001 - Senado Augusto Salgado Brandão de Carvalho, assunto Dinâmica Política Rito Regime Legislativo no Município de São Paulo. Sumarizado a Ordem do Dia e não havendo mudanças para o uso do Capítulo em Expediente, o Senão presidente em exercício encerra a presente sessão em nome de Deus, marcando extraordinária para dentro de dez minutos. E para todas as matérias que se apresentarem a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação, quando aprovada, será arquivada para que produza seus efeitos legais.

